



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 01E0.007C.E25A.1606

Certidão gerada em 22/2/2019 14:09:15

PROTOCOLO SIARCO 19/980768-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
NIRE 26.3.0001525-1
ATO 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO(S) 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2019.02.27 18:45:06 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 01E0.007C.E25A.1606

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01E0007CE25A1606>

Recife, 22 de fevereiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 17.375.812/0001-14 - MELLO PIMENTEL ADVOGADOS
Data do download - 27/02/2019 06:45:06
Código de Autenticação 01E0.007C.E25A.1606
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01E0007CE25A1606>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 19/980768-0 PROTOCOLADO 20/2/2019 10:04:21
Nº ARQUIVAMENTO 2019807680 ARQUIVADO 22/2/2019 14:09:15
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.300.1525-1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 17 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-051.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação da assembleia, conforme o disposto na Cláusula 10.1.6 da Escritura e nos artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão do comparecimento do Banco Bradesco S.A., na qualidade de titular da totalidade das debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturista").

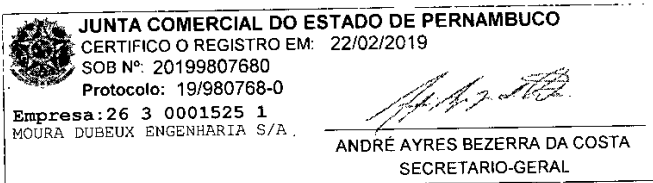
PRESENÇA: Presente o Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A.", conforme aditado ("Debêntures", "5ª Emissão" e "Escritura"), conforme assinaturas apostas ao final desta ata. Contou ainda com a participação dos representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 5ª Emissão ("Agente Fiduciário"), e dos representantes da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), Srs. Gustavo José Moura Dubeux e Marcos José Moura Dubeux.

MESA: Foi eleito(a) para assumir a presidência dos trabalhos o(a) Sr. Vladimir Mendes Pedroso, representante do Debenturista, o qual convidou a Sra. Isabella d'Arce Resende, representante da Companhia, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão, até o dia 16 de janeiro de 2019, em função (a) do não pagamento da Remuneração pela Emissora agendada para o dia 10 de março de 2018, conforme definida na Cláusula 4.4.2.2 da Escritura; (b) não manutenção do índice financeiro EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,0 (um) conforme definido na Cláusula 7.1.(p) da Escritura e (c) pelo não pagamento das parcelas de Amortização e Remuneração devidas pela Emissora agendadas para o dia 10 de setembro de 2018.

DELIBERAÇÕES: O Debenturista, sem quaisquer restrições, aprovou:

- (i) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão até o dia 16 de janeiro de 2019, exclusivamente pelo não pagamento da Remuneração pela



1



Moura Dubelux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1625-4

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

Emissora agendada para o dia 10 de março de 2018, conforme definida na Cláusula 4.4.2.2. da Escritura; e

- (ii) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão até o dia 16 de janeiro de 2019, exclusivamente pela não manutenção do índice financeiro EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,0 (um), conforme definido na Cláusula 7.1.(p) da Escritura.
- (iii) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão até o dia 16 de janeiro de 2019, exclusivamente pelo não pagamento das parcelas de Amortização e Remuneração devidas pela Emissora agendadas para o dia 10 de setembro de 2018, conforme definidas, respectivamente, nas Cláusulas 4.3 e 4.4.2.2 da Escritura.

As deliberações tomadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura e demais documentos da Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos da assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Recife, 17 de dezembro de 2018.

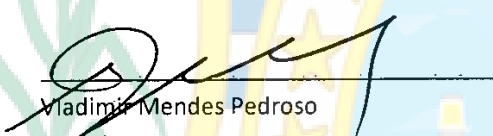
(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Segue a página de assinaturas.)



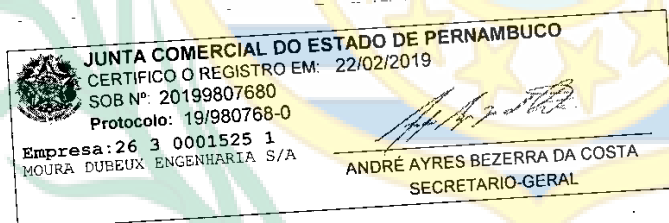
Moura Dubeux Engenharia S.A.
NIRE nº 26.3000.1525-1
CNPJ nº 12.049.631/0001-84
Companhia Aberta

(Página de Assinaturas 1 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 17 de dezembro de 2018)

Mesa:


Vladimir Mendes Pedrosa
Presidente


Isabella d'Arce Resende
Secretária



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525-1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

(Página de Assinaturas 2 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 17 de dezembro de 2018)

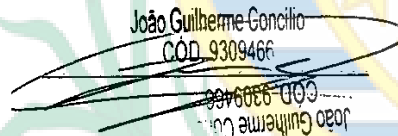
Agente Fiduciário:

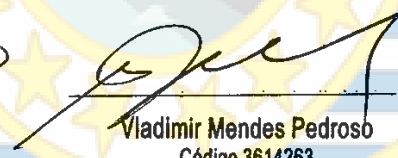
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


CARLOS ALBERTO BACHA
 CPF 606 744 587 53

Debenturista:

BANCO BRADESCO S.A.


João Guilherme Concilio
 CÔD. 9309466


Vladimir Mendes Pedroso
 Código 3614263



1824 1889



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525-1

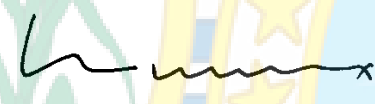
CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

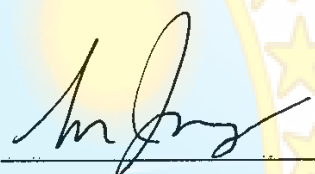
(Página de Assinaturas 3 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 17 de dezembro de 2018)

Emissora:

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.



Gustavo José Moura Dubeux



Marcos José Moura Dubeux

